

ÁGUA MOLE EM PEDRA DURA, TANTO PINGA ATÉ QUE FURA

Juiz de Direito *Geraldo Tasso A. Rocha*

Pinga mesmo!

O tragi-cômico de uma verdade evidente, exige que se insista em derramar água, mesmo mole, na pedra duríssima com que se escudam os industriais da desgraça e os renitentes na colocação da Sociedade, em perigo.

Em sueltos e entrevistas que mereceram alguma atenção da imprensa honesta do País, tivemos oportunidade de repisar que qualquer interessado, chegando a manusear os milhares de processos arquivados ou em andamento, em nossa Segunda Vara Criminal terá probabilidade de encontrar em quase todos, influência direta ou indireta, mediata ou imediata, nos Réus ou nas Vítimas, da "pinga", a maldita bebida que, exatamente por ser popular e barata, atinge tôdas as classes, até as mais modestas, de diminuto poder aquisitivo.

Claro que não é só a "pinga". Outros crimes, culposos ou dolosos, dimanaram de outras bebidas espirituosas.

Limitemo-nos a observar hoje, somente os delitos de trânsito.

Observamos com espanto, em leitura feita na revista estadunidense "LOOK", de 29 de julho do fluente ano, que em 1968, CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS (55.500) americanos, morreram em acidentes automobilísticos e pelo menos metade dos casos, envolveu bebedeira.

Naquela publicação, há uma advertência em caixa-alta:

"TÔDAS AS VEZES QUE VOCÊ SE COLOCA ATRÁS DO VOLANTE, ESTÁ ENFRENTANDO A EMBRIA-

GUEZ". UM dos próximos cinquenta motoristas que surgirão no seu caminho, estará embriagado. Ele poderá matá-lo. Talvez esteja na próxima curva, talvez a sua frente, ou na sua retaguarda, talvez na pista do centro.

Se aquêles dados chegaram ao Congresso Norte-Americano, como resultado de um estudo feito pelo Departamento de Trânsito da grande Nação amiga, o que dizer do Brasil ou de Brasília?

Aquêles UM, dentre CINQUENTA motoristas não apenas terá ingerido bebida alcoólica, mas *ESTARÁ BEBADO*, ressaltou a conclusão dos ianques.

Que fazer?

Temos intensificado a punição aos que são processados.

Sinceramente duvidamos muito, dos resultados efetivos de meras e inócuas campanhas educativas que já se mostraram mesmo, fracas, diante da força dos recalcitrantes.

A Censura Federal que tem tomado medidas tão louváveis, poderia agora, ainda mais neste instante histórico em que o Poder Central está tão forte, proibir terminantemente, a publicidade de bebidas alcoólicas, nas estações de televisão e rádio, cuja concessão pertence exclusivamente à União e que ela deixa sejam exploradas por particulares, mediante concessões sempre precárias, conforme lhe garante o art. 8º da Carta Magna vigente, aquêles mesmo artigo, no qual também se fala da sua competência em censurar as diversões públicas e em fazer a repressão ao tráfico de entorpecentes.

Quem negará que a "pinga" entorpece? Tanto causa torpor que, produzindo retardamento nas reações dos motoristas, ocasiona acidentes, com seu séquito sinistro de órfãos, e de mutilados e de inválidos de toda espécie.

De que vale uma Semana de Campanha Educativa de Trânsito, contra tôdas as semanas do ano, em que, pelos mais poderosos veículos de comunicação, propagam-se falsas virtudes da "pinga" sempre mascarada de "aperitivo", ou "caninha", ou "aguardente" ou "cachacinha" ou... sabe lá Deus quantos disfarces?!

E como última "pingada" no assunto, relembremos a eloquente comparação transcrita por nosso colega, o estudioso Juiz

paulista, Dr. GERALDO DE FARIA LEMOS PINHEIRO, "in" CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO — Edição Saraiva — São Paulo — 1.967, pág. 381:

"Em mais de três anos e meio de luta mundial, desde PEARL HARBOUR (7 de dezembro de 1941) até a rendição do Japão (14 de agosto de 1945) tôdas as fôrças de terra, mar e ar norte-americanas tiveram 947.000 baixas. Nêsse mesmo tempo, apesar de estar restringida a circulação, houve nos Estados Unidos, em conseqüência de acidentes de tráfeço 3.394.000 baixas. (Dados oficiais do National Safety Council, de Chicago, "in Cartilla de Circulación Automóvil", de M. ARIAS-PAZ).

Conseguiu-se controlar, agora, à maravilha, o trânsito do Homem até à Lua. Mas não se pôde fazer o mesmo, nem numa cidade eminentemente viária e pré-planejada, como Brasília, onde a incidência de colisões de veículos e atropelamentos é simplesmente estarrecedora.

O diagnóstico está feito. Falta a terapêutica: leis mais severas para os que dirigem após ingestão de bebidas alcoólicas, e proibição de propaganda de tais líquidos.

O Judiciário entrosado com o Executivo, no endurecimento e na implacabilidade para com os infratores, visando à vertiginosa redução da Desgraça.

Ou então, teremos todos de acreditar que, se não passam de basófiãs, as mirabolantes virtudes tão apregoadas, da cachaça, de uma coisa homérica ela é capaz: prosseguir aniquilando a raça brasileira enquanto é cultuada e adorada como deusa, até por aqueles que, inebriados também, inconsciente ou subliminarmente, deveriam perseguí-la e combatê-la, sem nenhum dó nem complacência, como bruxa satânica, que ela é.